ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 15.410/22

Altera o Decreto nº 15.337/22 e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 15.337/22 passa a vigorar acrescido do inciso V, com a seguinte redação:

"V - Mayra Patrícia Campos."

Art. 2º Este Decreto em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 14.709/21 e o inciso LIII do art. 1º do Decreto nº 14.861/22.

Divinópolis, 09 de dezembro de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-geral do Município

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:07815DD4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 12/12/2022. Edição 3408
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/